



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.852, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 3.025/2022 do Vereador Airton dos Santos “PROFESSOR BATATA”)

“Denomina como “Rua José Leite da Silva” a atual Rua Sertanópolis, localizada entre a Estrada Jequitibá e Rua José Gonçalves França, CEP 06321-210 – Vila Jussara - Carapicuíba.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como “Rua José Leite da Silva” a atual Rua Sertanópolis, localizada entre a Estrada Jequitibá e a Rua José Gonçalves França, CEP 06321-210, VI. Jussara - Carapicuíba - SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 22 de junho de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuibas.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos